



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 14 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 144

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 42/2018

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Sra. Eda Tereza Borsetti Gomes**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Sra. Eda Tereza Borsetti Gomes**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – Jesus Vendedor**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de junho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA

-Vice-Presidente-



EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 43/2018

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Luiz Carlos de Souza**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Luiz Carlos de Souza**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Edivaldo Silva Meira – ‘Batoré’**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 44/2018

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. João Carlos Fregolente – ‘Torrinha’**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. João Carlos Fregolente – ‘Torrinha’**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense.

Parágrafo Único - O Vereador **Edivaldo Silva Meira – ‘Batoré’**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA

-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

-1º Secretário-

JOEL CARDOSO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 45/2018

“Outorga a Medalha de Mérito **‘Zumbi dos Palmares’**, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. José Alberto Feitosa**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito **‘Zumbi dos Palmares’**, instituída pelo Poder Legislativo, ao **Sr. José Alberto Feitosa**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.



Parágrafo Único - O Vereador **Felipe Sanches Silva** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de junho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 46/2018

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, a **Sra. Maria Valéria Prando Biaggio**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” a **Sra. Maria Valéria Prando Biaggio**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Cláudio Peressim**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-

ATO DA MESA Nº 47/2018

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Valdir Francisco de Souza**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Valdir Francisco de Souza**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
-Vice-Presidente-

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
-1º Secretário-

JOEL CARDOSO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor Legislativo-